

DECRETO Nº 4814/84  
de 19 de outubro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 416 de 19/10/1984

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Exm.º Sr. Dr. Desembargador ADRIANO MARREY, DD. Presidente de Honra da Associação Paulista de Comissários de Menores do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

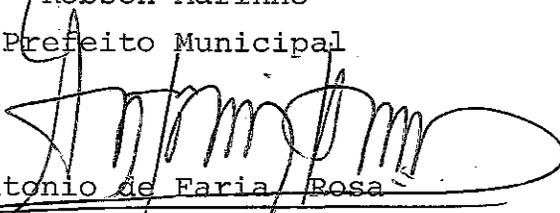
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador ADRIANO MARREY, Digníssimo Presidente de Honra da Associação Paulista de Comissários de Menores do Estado de São Paulo, que, no próximo dia 21 de outubro, nos honrará com sua ilustre visita, por ocasião da realização do IIº CONGRESSO PAULISTA DE COMISSÁRIOS DE MENORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, nesta cidade.

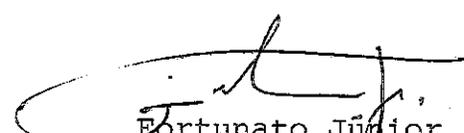
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de outubro de 1984.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos